



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/2025

Câmara Municipal de Olinda

Recebido em 23/04/2025

Olinda

Servidor

Carlos Eduardo O. B.

Técnico Legislativo

Cria a Medalha Aneide Santana, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham contribuído para a preservação da memória, da cultura e do patrimônio do Sítio Histórico de Olinda, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Olinda, a **Medalha Aneide Santana**, destinada a homenagear **pessoas físicas ou jurídicas**, nacionais ou estrangeiras, que tenham contribuído, de forma relevante e comprovada, para:

I – a preservação e valorização do patrimônio histórico edificado, arqueológico ou paisagístico do Sítio Histórico de Olinda;

II – a salvaguarda de bens culturais imateriais do Sítio Histórico de Olinda, como saberes, celebrações, formas de expressão ou lugares, conforme definição do IPHAN e da UNESCO;

III – a educação patrimonial sobre o Sítio Histórico de Olinda;

Art. 2º A Medalha Aneide Santana será concedida mediante **Projeto de Resolução de autoria de qualquer vereador(a)** ou comissão permanente, aprovado por **2/3 (dois terços) dos membros da Câmara**, nos termos do art. 146 do Regimento Interno.

§1º O projeto deverá conter **justificativa circunstanciada**, com breve histórico da atuação da pessoa ou entidade homenageada, demonstrando seu vínculo com, pelo menos um dos critérios previstos no art. 1º.

§2º Cada parlamentar poderá propor, no máximo, **01 (um) concessão por legislatura**.

§3º A justificativa para concessão da medalha deverá conter, no mínimo:

I – relato das ações desenvolvidas pela pessoa física ou jurídica;

II – alinhamento da atuação da pessoa ou entidade aos princípios do direito à cultura e da valorização das expressões populares e tradicionais.



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Art. 3º A entrega da Medalha ocorrerá durante **sessão solene no mês março**, em homenagem ao nascimento da Sra. Aneide Santana.

Art. 4º A medalha consistirá em peça simbólica cunhada com a **efígie da Sra. Aneide Santana** e acompanhada de **diploma alusivo** assinado pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Olinda.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 23 de abril de 2025

A handwritten signature in cursive ink that reads "Eugênia Lima".
Eugênia Lima - Vereadora do Partido dos Trabalhadores

Câmara Municipal de Olinda



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA

A presente proposição presta homenagem à memória de **Aneide Santana**, historiadora, arquivista e referência na defesa do patrimônio e da cultura de Olinda. Sua atuação foi determinante para o reconhecimento de Olinda como Patrimônio Mundial da Humanidade pela UNESCO em 1982, para a fundação do Arquivo Público Municipal Antonino Guimarães e para a criação do NEPO – Núcleo de Educação Patrimonial de Olinda.

Ao criar a Medalha Aneide Santana, esta Casa Legislativa reafirma seu compromisso com os valores constitucionais do direito à cultura (art. 215 da CF/88), com os princípios da política cultural definidos nos arts. 165 a 171 da Lei Orgânica de Olinda, e com a valorização de iniciativas e trajetórias que defendem a memória coletiva, a cultura popular.

Olinda, 23 de abril de 2025

Eugênia Lima
Eugênia Lima - Vereadora do Partido dos Trabalhadores

Câmara Municipal de Olinda